



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

Em, 31 / 08 / 10

INDICAÇÃO Nº **IND 9334 /2010** (Do Senhor Deputado Chico Leite)

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- ODJ
- GEOP
- CAS
- CDC
- CASC
- SAE
- DES
- CEDH/CEDP
- COLEGIUM

Em, 01 / 09 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de bibliotecas e auditórios em todas as unidades da rede pública de ensino do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de bibliotecas e auditórios em todas as unidades da rede pública de ensino do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão apresentada atende solicitação realizada em mensagem eletrônica por cidadã do Distrito Federal e se encontra no plexo de atribuições do Poder Executivo, a ser implementada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Os benefícios do atendimento à sugestão aqui realizada são evidentes, uma vez que o funcionamento regular da biblioteca estimula a leitura pelos discentes, ao passo que o auditório poderá ser utilizado para atividades complementares àquelas realizadas em sala de aula, em franco benefício ao processo de aprendizagem.

Diante do exposto, sugerimos a adoção das providências aqui elencadas, por ser justo o pleito proposto.

Atenciosamente,

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
ind Nº <u>9334</u> / <u>2010</u>
Fls. Nº <u>01</u> <u>fill</u>

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 314/2010 09:43